PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2157 de 13 de julho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º As multas aplicadas pelo Município de Niterói em razão de infrações à legislação de trânsito no âmbito de sua competência e circunscrição, bem como os preços públicos e outros encargos previstos em legislação específica decorrentes de remoção e estada de veículos, poderão, a requerimento do devedor, ser divididas em 06(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.
- § 1º Na apuração do valor da primeira parcela, além do valor devido ao Município, serão incluídas as quantias a que fazem jus outros órgãos da administração direta e indireta do Município e bem assim do Estado do Rio de Janeiro, previstas em Lei e para os quais existam convênios firmados para repasse das mesmas.
- § 2º A ausência de recolhimento por período superior a 60(sessenta) dias de qualquer das parcelas mencionadas no **caput** implica o vencimento antecipado e imediato das demais parcelas, sem prejuízo de sanção administrativa cabível.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de julho de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

Lei nº 2158 de 13 de julho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói a Gratificação de Atenção à Urgência.

Parágrafo único – A Gratificação de Atenção à Urgência será atribuída, exclusivamente, aos servidores efetivos ou comissionados da Fundação Municipal de Saúde de Niterói que atuem diretamente e de forma exclusiva no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/FMS.

- **Art. 2º -** Os valores Gratificação de Atenção à Urgência e o quantitativo a ser atribuído aos servidores são os definidos no Anexo único a esta Lei.
- **Art. 3º -** No prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo expedirá os atos necessários à sua regulamentação.
- **Art.** 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias de pessoal.
- **Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de julho de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2158/2004

ANEXO UNICO A LEI Nº 2136/2004						
NÍVEL	VALOR	QUA	QUANTITATIVO			
l -	Nível	R\$	28	Gratificações	para	
Superior/Técnico	1 101 78	méc	médicos e enfermeiros			

DECRETO Nº 9332/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

Frota

Administrativo

е

DECRETA:

Auxiliar

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,13 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9332/2004

Alleko do Decreto II. 3332/2004				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO

2043.123610030.209	3390.39	209	406.000,00	
Recursos Provenientes de Excesso de				406.000,00
Arrecadação		TOTAL	406.000.00	406.000.00

DECRETO Nº 9333/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 460.622,68 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,13 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9333/2004

	J au Deci	9333/2004			
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.151220001.201 4	3390.39	100	8.400,00		
1052.271220001.202 9	4590.62	203	20.000,00		
2681.264530045.215 6	3390.39	203	32.222,68		
4141.131220001.219 7	3390.39	100	100.000,00		
4141.133920026.220 0	3390.30	100	30.000,00		
4141.133920026.220 0	3390.36	100	150.000,00		
4141.133920026.220 0	3390.39	100	120.000,00		
1000.041220001.200	3390.30	100		449,00	
1000.041220001.200	3390.36	100		1.000,00	
1000.041220001.200	4490.51	100		500,00	
1000.041220001.200	4490.52	100		99,00	
1000.041220001.200 5	3390.39	100		1.352,00	
1000.278120012.200 8	3390.30	102		1.000,00	
1000.278120012.200 8	3390.36	102		1.000,00	
1000.278120012.200 8	3390.39	100		1.000,00	
1000.278120012.200	3390.39	102		1.000,00	
1000.278120012.200	4490.52	102		1.000,00	
1052.271220001.202	3390.39	203		12.000,00	
1052.278130011.203	3390.36	203		8.000,00	
2681.261220001.215 4	3190.11	203		32.222,68	

4141.123920026.219	3390.30	100		80.000,00
4141.123920026.219	3390.39	100		100.000,00
4141.123920026.219	4490.51	100		120.000,00
4141.123920026.219	4490.52	100		100.000,00
		TOTAL	460.622,68	460.622,68

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2004, Renato Cezar da Silva Porto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 1228/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2004, Maria Ivanilde Melo de Souza para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Renato Cezar da Silva Porto (Port. nº 1229/2004).

Considera exonerado, a contar de 01/07/2004, Leandro Claudino Mendes do cargo de Chefe da Divisão de Habitação para População de Baixa Renda, CC-2, do Departamento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1230/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2004, Renato Farias Barbosa para o cargo de Chefe da Divisão de Habitação para População de Baixa Renda, CC-2, do Departamento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Claudino Mendes (Port. nº 1231/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2004, Mario José Fernandes Rodrigues de Souza do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 1232/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2004, Leandro Claudino Mendes para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Mario José Fernandes Rodrigues de Souza (Port. nº 1233/2004).

Corrigendas

Na Portaria nº 1154/2004, publicada em 08/07/2004, onde se lê: Wellington Fernando Vaz, leia- se: Wellington Fernando Vaz Rodrigues da Silva.

Na Portaria nº 1187/2004, publicada em 08/07/2004, onde se lê:Leonardo Vasconcellos Bragança, leia-se: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira.

Na Portaria nº 1188/2004, publicada em 08/07/2004, onde se lê:Alexandre Herculano Ferreira, leia-se: Alexandre Herculano Ferreira Freitas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença prêmio - Deferido

C

20/2151/2004 - Carlos Alberto Brandão de Menezes - de 01/06 à 29/08/2004

Insalubridade - Indeferido

40/2881/2004 - Altair Wynckle de Azevedo

40/2859/2004 - Mauro Luiz Macedo da Cruz

Pagamento de 13º salário proporcional - Deferido 20/2641/2004 - Pedro Paulo de Oliveira

Auxilio transporte - Deferido

20/2844/2004 - Rafael Vieira Franco Guimarães

20/1825/2004 - Waldyr da Silva

Contagem de licença prêmio em dobro – Deferido 20/951/2004 – João Cid Sodre

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 091/2004 - Proc. 220/728/2004

Edital de Citação

Citado: Rubens Figueiredo, matrícula 234.766-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artº 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Fixação de proventos

Fixados com validade a contar de 13/07/2004, os proventos do servidor Sidnei Lima da Silva, aposentado pela Portaria nº 1219/2004, de 12/07/2004, ref. proc. 20/712/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Chalid Restaurante Ltda. - Rua Tavares de Macedo, 139, Icaraí - Int. 8997/04; Péricles Moraes da Silva - Rua Jorn. José Varela, 12 - Int. 9000/04; Ricardo Paraizo -Rua Lara Vilela, 96/201 - Int. 8783/04; Francisco Cesar Ayala - Rua Ademar de Paiva, It. 14, qd. 06 - Int. 33228/04; Sileia Rodrigues Volu - Rua João Valentim Tavares, 69, Piratininga – Int. 33306/04; O Proprietário - Rua Joaquim Távora, 198, Icaraí - Int. 8695/04; O Proprietário - Rua José Caetano Oliveira, 314, Engenho do Mato - Int. 8697/04; O Proprietário - Rua Prof. Carlos Cortês, 144, qd. 16, lt. 04, Engenho do Mato -Int. 8650/04; O Proprietário – Rua das Begonias, 179, Itacoatiara - Int. 33402/04; O Proprietário - Rua 09, It. 01, qd. X, Vale Feliz - Int. 33233/04; Leonel Gonçalves -Av. José Geraldo B. de Menezes, 620 - Int. 33232/04; Fernando Santana - Rua A, It. 11, Badu, Pendotiba - Int. 33308 e 33309/04; Vicente de Paula Maciel - Av. Quintino Bocaiuva, 55, Charitas - Int. 33230/04;

Reginaldo Barros Neto – Est. Caetano Monteiro, Av. 01 – Int. 33231/04; Celso da Silva Araujo - Av. Rui Barbosa, 563 - Int. 23934/04: Paulo Roberto Mattar de Farias -Rua 100, qd. 142, lt. 32, 848 - Int. 23935/04; Klaus Fischer - Rua 03, It. 34, qd. 04, Ubá, Pendotiba - Int. 23936/04: Tânia Caldas - Rua 86 - Int. 9356/04: Carmem Fernandes Del Huerto - Est. Marino M. Veiga, 520 - Int. 9357/04; Cintia Santos Arueira - Rua F, Loteamento Village Pendotiba, It. 05 - Int. 9358/04; João Luiz V. de Farias - Rua Dr. Luiz Sobral, It. 15 - Int. 9359/04; Marcia Valeria Rocha de Abreu - Rua México, 745, Apto. 15 - Int. 9360/04; Rogério da S. Câmara -Rua 67, 440, It. 05 - Int. 9361/04; Francisco C. Salim Martins - Rua A, 181 - Int. 8939/04; Anne Marie L. Paes Carvalho - Rua 04, 1330 - Int. 8940/04; Carmela Sueli M. Rodrigues - Rua 25, 276 - Int. 8941/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações a seguinte instituição:

Primeira Igreja Batista – CNPJ 30596191/0001- 67, Termo de Apreensão/TreME: 16; 421; 165; 261; 251; 66; 286; 223; 287; 289; 622; 476; 677; 630; 627; 240; 225; 288; 3335/147; 158/478; 159/479; 3374/188; 304; 161; 1466; 927; 255; 1492; 3287/105; 3291/112; 2135; 2252/251; 2679/706; 3222/55; 3198/35; 3180/720; 3174/718; 2698/102; 1094; 609; 608; 1593; 517; 858; 1469; 106; 1124; 1073; 769; 862; 707 em 25 de junho de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 83/2004; Instrumento: Contrato nº 49/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa irmãos Ferreira Projetos e Construções Ltda; Objeto: Execução de Serviços de Engenharia para montagem do Núcleo de Audiologia, na Policlínica de Especialidade Dr. Sylvio Picanço; Valor Total: R\$ 74.924,10 (Setenta e quatro, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Assinatura: 26 de abril de 2004.

Ratifico, com fulcro nos termos do disposto no "caput" do art.26 da Lei 8666/93, a autorização para locação do imóvel situado à Rua Nilo de Freitas, nº 09- Largo da Batalha- Niterói-RJ, dispensado de licitação fundamentada no Inciso X, Art.25 da supra citada lei. O valor da despesa por 12 (doze) meses é de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais). (Proc. 200/7716/2004).

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em qualquer outro órgão da Administração Pública (União, Estados ou Municípios) e preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas; Local: Auditório — Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar, Centro - Niterói — RJ; Informações /Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 — 8º andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Afastamento do Cargo para Pleito Eletivo (Deferidos)

200/9399/2004- André Miranda Vaz

200/9402/2004 - Carlos Henrique da Rocha de Souza

200/9657/2004 - Aldemir da Silva Bittencourt

200/9663/2004 - Edison de Lima Miranda

Prorrogação do Prazo para Posse (Deferidos)

200/9472/2004 - Marialda de Souza Sobral Chicrala

200/9659/2004 - César Luiz da Silva Gomes

Averbação Tempo de Serviço (Deferidos)

200/8746/2004 - Waleska Borges Cheibub

200/9532/2004 - Inaia Saraiva Prudente

Auxílio Gestação (Deferido)

200/9476/2004 - Ivanete Pereira Santos

Prorrogação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/7792/2004 - Ana Maria Salles de Pádua

Difícil Acesso (Indeferidos)

200/7173/2004 - Eliane Oliveira da Silva

200/7378/2004 - José Francisco Concídera da Fonseca

200/7460/2004- Liliane Maria do Nascimento

200/7065/2004 - Maria José Alves da Silva

Salário Família (Indeferidos)

200/7377/2004 - José Francisco Concídera da Fonseca

200/7616/2004 - Márcia Bessa Ramos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/9381/2004 - Adriana Margues dos S. Oliveira

Mudança de Nível (Indeferido)

200/7521/2004 - Joel Henrique de S. Filho

Mudança de Nome (Deferido)

200/9174/2004 - Raquel Campos Rosa

Readaptação de Função (Deferidos)

200/8000/2004 - Priscila Raquel de A.F. Ferreira

200/7647/2004 - Ana Nery P. de Oliveira

Licença Prêmio (Deferidos)

200/3176/1994 - Teresinha Terra Lachini - 03 (três) meses, de 03/08/2004 a 31/10/2004 (Port.208/04).

200/2293/2004- Edna Pereira Deolindo- 01 (um) mês, de 01/08/2004 a 30/08/2004 (Port. 223/04).

200/7458/2003 - Nadia Gameiro Gonçalves Moreira - 01 (um) mês, de 02/08/2004 a 31/08/2004 (Port. 225/04).

200/9607/2002 - Edir de Almeida Martins Siqueira - 03 (três) meses, de 02/08/2004 a 30/10/2004 (Port.227/04).

Insalubridade (Deferidos)

200/5364/2004 - Wanderley Balducci Machado

200/5900/2004- Cid Aurélio Delgado Pugley

200/6204/2004 - Silvio Goes da Silva

200/7222/2004 - Rosa Pastora Romero Yanez

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposenta, **Elizabeth Flores Vieira**, Professor I, NM categoria V, matrícula nº 219.703-6. Ref. Proc. 210/1312/2004 (Portaria FME nº 765/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, **Elizabeth Flores Vieira**, matricula n° 219.703-6, aposentada pela Portaria n° 765/2004 de 08/07/2004, referente ao Proc. 210/1312/2004.

Aposenta, **Eliana Nascimento de Barros**, Professor II, NS categoria V, matrícula nº 220.372-7. Ref. Proc. 210/1088/2004 (Portaria FME nº 764/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, **Eliana Nascimento de Barros**, matricula nº 220.372-7, aposentada pela Portaria FME nº 764/2004 de 08/07/2004, referente ao Proc. 210/1088/2004.

Exonerar, a contar de 01 de julho de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Kathia da Costa Steele,** do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 233.436-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 766/2004 - Referência: Processo n.º 210/1837/2004.

Demitir, de acordo com o inciso VI do artigo 201 c/c o inciso VI do artigo 207, todos da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Rose Mary de Oliveira Carneiro**, do cargo de Merendeiro, categoria II, matrícula n º 232.416-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 767/2004 - tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 81/02- SMA. Referência Processo nº 210/0312/2004.

Considerar **nomeada**, a contar de 07/06/04, para o cargo de Professor II, NS, categoria I — Educação Artística, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003, Claudia Araujo Braz, matrícula nº 234.061- 0. Portaria FME nº 773/2004.

Portaria FME/ nº 768/2004 Torna Insubsistente a Portaria FME/0095/2004, de 18 de março de 2004.

Considerar Desistente, do cargo de Supervisor Educacional, o convocado pelo Edital — 4ª Convocação, publicado em 13/02/2004 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Port.FME 769/2004 - Armando de Castro Cerqueira Arosa

Considerar Desistentes, do cargo de Professor II, os convocados pelo Edital – 5ª Convocação, publicado em

19/05/2004 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Inglês:

Port.FME 770/2004 – Aparecida Duarte Soares Port.FME 771/2004 – Lidia da Cruz C. Nogueira Educação Artística:

Port.FME 774/2004 - Mauricio Cezar Pascoaleto

Readaptação - deferido

Proc. 210/1691/2004 - Sonia Maria Pereira Rosa

Proc. 210/1665/2004 — Leila Marins Redução de Carga Horária — deferido

Proc. 210/0585/2004 - Andrea Tamandaré Leite dos

Santos

Licença Especial – deferido

Proc. 210/1502/2004 - Dulcinéa Machado de Assis - 03

meses - de 01/07/2004 a 30/12/2004

Proc. 210/1617/2004 - Tania Regina Manzi Aceti - 09

meses de 02/08/2004 a 30/04/05

Licença Especial - indeferido

Proc. 210/1592/2004 - Renata Mallet Soares Paragó

Proc. 210/1629/2004 - Edna Maria Gomes

Proc. 210/1060/2004 - Maria José de Oliveira Bandeira

Licença Para Trato de Interesses Particulares – indeferido

Proc. 210/1241/2004 - Rubem Diniz Boechat

Salário Família - deferido

Proc. 210/1789/2004 — Rita de Cassia Rocha Proc. 210/1740/2004 — Elismar Alves de Araújo Proc. 210/1739/2004 — Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Proc. 210/1729/2004 - Andrea Correa Peçanha

Auxílio Doença - deferido

Proc. 210/1718/2004 - Vera Cristina Miranda Campos

Enquadramento - indeferido

Proc. 210/0756/2004 - José Augusto Lopes

Refixação de Proventos - deferido

Proc. 210/1005/2003 – Sandra Regina Machado da Rosa Proc. 210/1828/2003 – Maria Dagmar da Cruz Dresch Proc. 210/3500/2002 – Ana Emilia Pinto Bernardo Proc. 210/1004/2003 – Lucia Maria Celano Rodrigues de Almeida

Proc. 210/1868/2003 - Selma Capellani Leocádio Proc. 210/1833/2003 - Angela Maria de Araújo Silva

Termo Aditivo

Instrumento:Primeiro Termo Aditivo nº 096/2004 ao Contrato nº216/2004;Partes: Fundação Municipal de Educação – FME e a J. Vicente Organização Contábil Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 216/2004, celebrado entre a FME e a J.VICENTE Organização Contábil Ltda, para a prestação de serviços de contabilidade pública; Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; Valor: **R\$12.000,00** (doze mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.001.2088, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Tesouro – Nota de Empenho nº 438/2004- 9; Processo nº 210/329/2004; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;Data da Assinatura: 02/07/2004.

Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 163/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Fundação Euclides da Cunha: Objeto: O presente Contrato tem por objeto a implementação e desenvolvimento do Projeto 'CATERETÊ NAS ARTES", o qual apresenta diferentes aspectos da cultura e da história folclórica, a música popular, entre outras; Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 133.712,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e doze reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2093, Código de Despesa nº 339039..00, Fonte 100 - Tesouro - Nota de n٥ 0104/2004 - 3: Processo 210/1901/2004; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 12/07/2004.

Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 164/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Digran Engenharia Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o redimensionamento elétrico interno das Escolas Municipais Várzea das Moças, Vera Machado, Diógenes Ribeiro de Mendonça, Sebastiana Pinho, Nossa Senhora da Penha, Rachide Salim Sacker, Maria Luiza da Cunha Sampaio(umei), Marly Sarney (umei), Olga Benário (umei) e Nova Infância (bc); Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 59.428,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2094, Código de Despesa nº 449051.00, Fonte 105 - Fundef - Nota de Empenho nº 976/2004- 1: Processo nº 210/1014/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93;Data da Assinatura: 12/07/2004.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 159/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Rosalina Joaquina da Silva Santos, esposa do exservidor Manoel dos Santos, Cargo Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 218.566-8, a partir de 04.06.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/002403/03, fixando a mesma em R\$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 148/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Marta Maria do Amaral Menezes, esposa do ex—servidor Edison Perlingeiro Lengruber, Consultor Técnico QSL – 1., a partir de S.M., matrícula n.º 101989-2, a partir de 04.06.04, com percentual de 100% (cem por cento),. Atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/01224/04, fixando a mesma em R\$82.797,12 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP-N.º 160/04- Implantar a pensão concedida a Sra Dalila de Macedo Serra, esposa do ex-servidor Gilberto Serra, Cargo Encarregado Nível 05, matrícula n.º 215.782-4, a partir de 01.06.04, atendendo

Determinação Judicial conforme Processo IBASM n.º 310/001176/04, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 11.539,92 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Carta Contrato.

Partes: IBASM e Notadez Informação Ltda

Objeto: Pagamento referente a renovação de assinatura

da Revista Interesse Público.

Valor Estimado: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta

reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, conforme processo administrativo n.º 310/001164/04.

Data da assinatura: 02 de julho de 2004 a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Proc. 220/1220/04, Convite nº 037/04 adjudico a licitação para execução de serviços de rede estruturada para os salões da ala direita do Palácio Araribóia, no valor de total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais) a empresa PRO-HARD Informática Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

TOMADA DE PREÇO Nº 0030/04 - AVISO:

Objeto: Fornecimento de controladoras 02 fases e botoeiras; Data, Hora e Local: Dia 30 (trinta) de julho de 2004, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21-2717-1905.

Niterói, 05 de julho de 2004.

RALDERES BONIFÁCIO COSTA - Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 024/03

Contratada: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Objeto: dilatação por mais 03 (três) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, sem alteração no valor contratual.

Proc. n° 3648/04 - A

Extrato e Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 016/2004 Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Delta Construções S/A. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão de itens, acréscimo de itens, redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 3853/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 025/2003

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão de itens, redução de itens, acréscimo de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4467/04.

EMUSA, 12 DE JULHO DE 2004

RALDERES BONIFÁCIO COSTA - Diretor Administrativo

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR Atos do Presidente

Portarias

Exonera, a pedido, Carlos Antonio de Souza da função de confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo (Port. nº 36/2004).

Nomeia Denecy Silva de Abreu para a função de confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Antonio de Souza (Port. nº 37/2004).

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.